



Número: **0023257-22.2020.8.17.2001**

Classe: **PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL**

Órgão julgador: **Seção B da 14ª Vara Cível da Capital**

Última distribuição : **19/05/2020**

Valor da causa: **R\$ 9.450,00**

Assuntos: **Acidente de Trânsito**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Procurador/Terceiro vinculado
ALEXSANDRO ALAMBERG DA SILVA MELO (AUTOR)	BRUNO LEONARDO NOVAES LIMA (ADVOGADO) MANOELA TRIGUEIRO CAROCA CAVALCANTI (ADVOGADO)
COMPANHIA EXCELSIOR DE SEGUROS (REU)	RAFAELLA BARBOSA PESSOA DE MELO (ADVOGADO)
PAULO FERNANDO BEZERRA DE MENEZES FILHO (PERITO)	

Documentos

Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
65839 290	06/08/2020 18:50	<u>Despacho</u>	Despacho



Tribunal de Justiça de Pernambuco

Poder Judiciário

Seção B da 14ª Vara Cível da Capital

AV DESEMBARGADOR GUERRA BARRETO, S/N, FORUM RODOLFO AURELIANO, ILHA JOANA BEZERRA,
RECIFE - PE - CEP: 50080-800 - F:()

Processo nº **0023257-22.2020.8.17.2001**

AUTOR: ALEXSANDRO ALAMBERG DA SILVA MELO

REU: COMPANHIA EXCELSIOR DE SEGUROS

DESPACHO

R.H.

Considerando o atual surto pandêmico, redesigno a audiência de ID 62129765 para o dia 04 (quatro) de novembro de 2020 (dois mil e vinte), às 14h30min, mantendo, no mais, todos os demais termos da decisão de ID 62129765.

Cumpra-se.

Recife, 05 de agosto de 2020.

Clara Maria de Lima Callado
Juíza de Direito

